

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA Nº. 179/2016 – DG\*

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 146/2016-DG e prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 25/09/2015,

Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9904/2015,

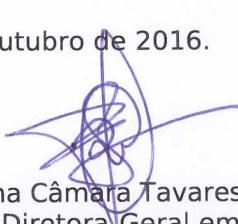
## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ernesto Leça Pinto (SCS/CMP/SAO) e Adriano Fernandes da Silva (NL/GABDG) para comporem o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 146/2016-DG, sendo o primeiro em substituição ao servidor Anselmo Pereira Silva.

Art. 2º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar do término do prazo inicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de outubro de 2016.

  
Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes  
Diretora-Geral em substituição

(\*) Republicada por incorreção